



---

---

**PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

---

---

**EDITAL Nº 051/2012 - UNEMAT**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual nº. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no **Campus Universitário de Tangará da Serra**, perante a **Faculdade de Ciências Biológicas, Agrárias e da Saúde - FCBAS**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e, no que couber, pela Instrução Normativa nº 003/2009 - DRN/PRAD, devidamente publicada no site da UNEMAT, no endereço <http://www.unemat.br/prad/dars/link=normativas>.

1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento de referida Instrução Normativa.

1.2. O processo seletivo será realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso e todas as etapas serão realizadas na cidade de Tangará da Serra/MT.

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

**2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. Período das inscrições: **28/01/2013 a 08/02/ 2013**

2.1.1. As inscrições serão realizadas no horário compreendido entre **13h30min às 17 horas**, junto ao Recursos Humanos do Campus Universitário de Tangará da Serra, situado na Rodovia MT 358, Km 07, Cx Postal 287 – Jardim Aeroporto – Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000, telefone: (65) 3311-4908.

2.1.2. No ato da inscrição, o *candidato portador de necessidades especiais* deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, para que sejam comprovadas a necessidade especial e a capacidade de desempenhar as atribuições do cargo.

2.1.2.1. No ato da inscrição o *candidato portador de necessidades especiais* poderá *solicitar atendimento especial, se precisar, para realização das provas*. Na solicitação deverá constar o tipo de atendimento que necessitará.

2.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático: **13/02/ 2013**, devidamente publicada no site <http://tangara.unemat.br>.

2.3. Aplicação da Prova Escrita e entrega do *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos: dia **14/02/2013**, às **8 horas**



2.4. Divulgação do resultado da Prova Escrita: dia **15/02/2013**, a partir das **18 horas** no site <http://tangara.unemat.br>.

2.5. Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: dia **14/02/2013**, às **7h40 min.**

2.6. Realização da Prova de Desempenho Didático: dia **18 a 20/02/2013**, a partir das **8 horas**, conforme sorteio para a ordem de apresentação dos candidatos.

2.7. Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: dia **21/02/2013**, no link <http://tangara.unemat.br> e nos murais do *Campus* Universitário de Tangará da Serra, a partir das **18 horas**.

2.8. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: dia **21/02/2013**, a partir das **18 horas**, no site <http://tangara.unemat.br>.

2.9. Prazo para interposição de recursos, nos termos da Instrução Normativa 003/2009-DRN/PRAD: **22/02/2013**.

2.9.1. Divulgação do resultado dos recursos (se houver): **25/02/2013**, a partir das **18 horas**, no site <http://tangara.unemat.br>.

2.10. Resultado Final do Processo seletivo: A partir do dia **25/02/2013**, no site <http://tangara.unemat.br>, caso não haja interposição de recurso tempestivo.

2.10.1. O referido resultado será afixado no mural do Campus Universitário, nos murais dos Cursos envolvidos no Processo Seletivo e no site da UNEMAT ([www.unemat.br/seletivos](http://www.unemat.br/seletivos)).

### 3. DA ATRIBUIÇÃO, DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino.

3.2. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:

CURSO	GRANDE ÁREA	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS/ CR*	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Agronomia	Ciências Agrárias	Ciências Agrárias I (Engenharia Agrícola 01)	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola ou áreas afins (Registro no CREA)	20 H/A	02	28/02/2013a 31/12/2013
	Ciências Agrárias	Ciências Agrárias I (Engenharia Agrícola 02)	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola ou áreas afins (Registro no CREA)	20 H/A	01	28/02/2013 a 30/06/2013
	Ciências Agrárias	Ciências Agrárias I (Engenharia Agrícola 03)	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola ou áreas afins (Registro no CREA)	20 H/A	01	28/02/2013 a 06/07/2013
	Ciências Agrárias	Ciências Agrárias I (Agronomia:	Graduação em Agronomia (Registro no CREA)	20 H/A	02	28/02/2013a 31/12/2013



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



		Solos)				
	Ciências Agrárias	Ciências Agrárias I (Agronomia: Fitotecnia 01)	Graduação em Agronomia (Registro no CREA)	20 H/A	03	28/02/2013a 31/12/2013
	Ciências Agrárias	Ciências Agrárias I (Agronomia: Fitotecnia 02)	Graduação em Agronomia (Registro no CREA)	20 H/A	01	28/02/2103a 30/06/2013
	Ciências Agrárias	Ciências Agrárias I (Agronomia: Fitotecnia 03)	Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal (Registro no CREA)	20 H/A	01	28/02/2103 a 06/07/2013
	Ciências Agrárias	Ciências Agrárias I (Agronomia: Extensão Rural)	Graduação em Agronomia (Registro no CREA)	20 H/A	01	28/02/2013 a 06/07/2013
Ciências Biológicas	Ciências Exatas e da Terra	Química/Bio-química	Graduação em Química ou áreas afins	20 H/A	01	28/02/2013 a 31/12/2013
	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas II (Fisiologia)	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins	20 H/A	01	28/02/2013 a 06/07/2013
	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas II (Morfologia e Biofísica)	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins	20 H/A	01	28/02/2013a 31/12/2013
	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas II (Morfologia)	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins	20 H/A	01	28/02/2103 a 30/06/2013
	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas I (Biologia Geral 01)	Licenciatura em Ciências Biológicas	20 H/A	CR*	-
	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas I (Biologia Geral 02)	Graduação em Ciências Biológicas	20 H/A	01	28/02/2013a 31/12/2013
	Ciências Biológicas	Biodiversidade (Zoologia)	Graduação em Ciências Biológicas e áreas afins	20 H/A	01	28/02/2013a 31/12/2013
	Ciências Biológicas	Biodiversidade	Graduação em Ciências Biológicas ou	20 H/A	01	28/02/2013a 03/07/2013



		<b>(Botânica)</b>	áreas afins			
	<b>Ciências Biológicas</b>	<b>Biodiversidade (Ecologia)</b>	Graduação em Ciências Biológicas	20 H/A	01	28/02/2013 a 09/06/2013
<b>Enfermag em</b>	<b>Ciências Biológicas</b>	<b>Ciências Biológicas II (Morfologia e Farmacologia)</b>	Graduação em Enfermagem ou áreas afins (Reg. Cons. Reg. da Categoria)	20 H/A	CR*	-
	<b>Ciências da Saúde</b>	<b>Enfermagem/ Saúde Coletiva</b>	Graduação em Enfermagem (Reg. Cons. Reg. da Categoria)	20 H/A	06	28/02/2013a 31/12/2013
	<b>Ciências da Saúde</b>	<b>Enfermagem / Saúde Coletiva (Práticas de Campo)</b>	Graduação em Enfermagem (Reg. Cons. Reg. da Categoria)	20 H/A	04	28/02/2013a 31/12/2013
<b>Engenharia Civil</b>	<b>Engenharias</b>	<b>Engenharias I (Engenharia Civil)</b>	Graduação em Engenharia Civil (Registro no CREA)	20 H/A	01	28/02/2013 a 07/04/2013

\*Cadastro de Reserva

3.3. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas disponíveis deverão comparecer no endereço constante no item 2.1.1, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado final, munidos da documentação elencada no Anexo VII, para realização do contrato.

3.4. Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de uma mesma área, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para área diversa daquela para a qual se inscreveu, dentro da Grande Área, respeitando-se as áreas afins e mediante avaliação do currículo do candidato pelo Colegiado de Curso.

3.5. Os candidatos classificados para as vagas destinadas a formação de cadastro de reserva poderão ser contratados mediante surgimento de comprovada necessidade pela Coordenação do respectivo Curso.

3.5.1. As convocações para contratação dos classificados serão publicadas no site da UNEMAT e nos murais dos Cursos envolvidos no certamente.

3.5.2. Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no site da UNEMAT (<http://www.unemat.br/seletivos/?op=prof>).

3.5.3. Os candidatos deverão comparecer no endereço constante no item 2.1.1, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da CONVOCAÇÃO, munidos da documentação elencada no Anexo VI.



3.6. Não foi reservado percentual para candidatos PNEs em razão do quantitativo de vagas ser insuficiente para aplicação do percentual para os PNE's, nos termos da Lei Complementar Estadual 114/2002.

#### **4. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO**

4.1. Os contratos serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.

#### **5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA E DE DESEMPENHO DIDÁTICO – Ver Anexo IV.**

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1. O edital tem prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

6.2. A Prova Escrita terá duração de 4 (quatro) horas.

6.3. Fazem parte deste Edital:

a) Anexo I – Modelo de Requerimento de Inscrição

b) Anexo II – Tabela contendo valor da Remuneração

c) Anexo III – Modelo de Requisição para participar da prova didática (quando o candidato houver sido eliminado na prova escrita)

d) Anexo IV – Conteúdo programático para a prova escrita e desempenho didático

e) Anexo V – Quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos

f) Anexo VI – Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação

g) Anexo VII – Ficha funcional

**Tangará da Serra/MT, 16 de dezembro de 2012.**

**Profº Sérgio Baldinotti**  
Diretor da Unidade Regionalizada  
Político-Pedagógico/Financeiro  
Port. N° 1263/2010



**ANEXO I AO EDITAL – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo N° 051/2012 para contratação temporária de Professor Substituto na Área de ....., para atuar junto ao **Curso de** \_\_\_\_\_ - **Campus Universitário de** \_\_\_\_\_, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

**Informações Pessoais**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
RG n° \_\_\_\_\_ CPF n° \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Formação: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_  
Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( )

Candidato Portador de Necessidades Especiais? ( )SIM ( )NÃO

Caso sim, especificar o tipo de atendimento necessário para realização das provas no processo seletivo \_\_\_\_\_

**Informações complementares**

Telefone residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

(Local), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



---

Assinatura do Candidato

7/16



---

---

## ANEXO II AO EDITAL – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

<i>TITULAÇÃO</i>	<b>SALÁRIO (referente a 20 horas semanais)</b>
Graduado	R\$ 1.730,40
Mestre	R\$ 3.218,53
Doutor	R\$ 3.979,90





**ANEXO III AO EDITAL – MODELO DE REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DA PROVA DIDÁTICA**

À Banca Examinadora do Processo Seletivo nº \_\_\_\_\_

Campus de \_\_\_\_\_ Curso de \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado (a) \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, devidamente inscrito sob o nº \_\_\_\_\_ no referido Processo Seletivo, vem respeitosamente Requisitar a participação na Segunda Fase da Avaliação, ou seja, na Prova Didática, haja vista não concordar com a avaliação obtida na Prova Escrita.

Outrossim, ressalta que apresentará em tempo hábil o Recurso administrativo cabível, o qual será devidamente fundamentado por motivos de fato e de direito.

(Local), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura do Candidato



## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA E DE DESEMPENHO DIDÁTICO

### 1 – AGRONOMIA

#### 1.1 Ciências Agrárias I (Engenharia Agrícola 01)

- 1.1.1 Noções de corte, leitura e visualização de desenhos;
- 1.1.2 Planejamento de Construções Rurais;
- 1.1.3 Seleção da maquinaria agrícola;
- 1.1.4 Tratores Agrícolas;
- 1.1.5 Máquinas e implementos para preparo do solo, adubação, semeadura, aplicação de defensivos e colheita;
- 1.1.6 Materiais de Construção;
- 1.1.7 Desempenho operacional.








#### 1.2 Ciências Agrárias I (Engenharia Agrícola 02)

- 1.2.1 Noções de corte, leitura e visualização de desenhos;
- 1.2.2 Infiltração da Água do Solo;
- 1.2.3 Ciclo Hidrológico;
- 1.2.4 Manejo da Irrigação;
- 1.2.5 Escoamento Superficial;
- 1.2.6 Necessidades hídricas das culturas.

#### 1.3 Ciências Agrárias I (Engenharia Agrícola 03)

- 1.3.1 Técnicas de Processamento Digital de Imagens;
- 1.3.2 Aplicações do geoprocessamento na Agronomia;
- 1.3.3 Planimetria;
- 1.3.4 Fundamentos de Cartografia;
- 1.3.5 Desenho Topográfico;
- 1.3.6 Divisão de Áreas.

#### 1.4 Ciências Agrárias I (Agronomia: Solos)

-  Mineralogia do solo;
-  Processos pedogenéticos;
-  Propriedades físicas do solo;
-  Interpretação de análise de solos;
-  Utilização e manejo de fertilizantes e corretivos;
-  Fundamentos de erosão do solo;
-  Práticas Conservacionistas.

#### 1.5 Ciências Agrárias I (Agronomia: Fitotecnia 01)

- 1.5.1 Métodos de Controle de Plantas Daninhas;

10/16
















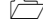




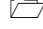


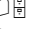



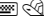




- 1.5.2 Deterioração e vigor de sementes;
- 1.5.3 Cultura do milho: adubação, semeadura, manejo;
- 1.5.4 Métodos de melhoramento de plantas;
- 1.5.5 Práticas culturais do abacaxi;
- 1.5.6 Cultura da soja: adubação, semeadura, manejo.

### 1.6 Ciências Agrárias I (Agronomia: Fitotecnia 02)

- 1.6.1 Sistemas de produção de olerícolas de frutos;
- 1.6.2 Sistemas de produção de olerícolas de folha;
- 1.6.3 Práticas culturais do citrus;
- 1.6.4 Planejamento, instalação e dinâmica de viveiros;
- 1.6.5 Práticas culturais do mamoeiro;
- 1.6.6 Cultivo Protegido para espécies hortícolas.

### 1.7 Ciências Agrárias I (Agronomia: Fitotecnia 03)

-      Noções sobre classificação, morfologia e fisiologia de insetos;
-      Identificação das principais ordens de insetos;
-      Sistemas Alternativos de produção;
-      Manejo agroecológico do solo;
-      Mono e policultivos;
-      Escolha de espécies para povoamento florestal.

### 1.8 Ciências Agrárias I (Agronomia: Extensão Rural)

- 1.8.1 Capitais e Custos de Produção;
- 1.8.2 Fatores que afetam resultados econômicos de unidades de produção;
- 1.8.3 Indicadores de sustentabilidade;
- 1.8.4 Carta da Terra e Agenda 21;
- 1.8.5 Atuação Profissional do Engenheiro Agrônomo;
- 1.8.6 Legislação do Exercício Profissional do Engenheiro Agrônomo.

## 2 – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

### 2.1 Química

- 2.1.1 Processos espontâneo e eletroquímico;
- 2.1.2 Análise quantidade clássica;
- 2.1.3 Aldeídos e cetonas;
- 2.1.4 Os ácidos carboxílicos e seus derivados funcionais;
- 2.1.5 Ligações químicas;
- 2.1.6 Funções Inorgânicas.
- 2.1.7 Carboidratos: estrutura e função biológica;
- 2.1.8 Aminoácidos: estrutura, função biológica e propriedades;
- 2.1.9 Biossíntese dos carboidratos.



## 2.2 Ciências Biológicas II (Fisiologia)

	Fisiologia do sistema digestório;
	Fisiologia do sistema circulatório;
	Fisiologia do sistema respiratório;
	Fisiologia do sistema excretório;
	Fisiologia do sistema endócrino;
	Fisiologia do sistema reprodutor;
	Fisiologia do sistema nervoso.

## 2.3 Ciências Biológicas II (Morfologia e Biofísica)

2.3.1	Estrutura e funcionamento da Molécula de DNA;
2.3.2	Biomembranas;
2.3.3	Organelas celulares;
2.3.4	Composição química da célula;
2.3.5	Biofísica dos sistemas do corpo humano;
2.3.6	Ótica.

## 2.4 Ciências Biológicas II (Morfologia)

2.4.1	Legislação profissional da profissão do Biólogo;
2.4.2	O desenvolvimento dos 3 folhetos germinativos;
2.4.3	Organogênese fetal humana.
2.4.4	Fisiologia comparada do Sistema Nervoso;
2.4.5	Fisiologia comparada endócrina e reprodutiva;
2.4.6	Anatomia comparada do sistema tegumentar;
2.4.7	Anatomia comparada do sistema esquelético/muscular

## 2.5 Ciências Biológicas I (Biologia Geral 01)

2.5.1	As ciências biológicas e as demandas atuais;
2.5.2	Conduta e ética profissional;
2.5.3	Diretrizes curriculares nacionais para o ensino de Ciências e Biologia;
2.5.4	Processos de ensino-aprendizagem;
2.5.5	Técnicas de Informação e Comunicação (TIC) em Ciências Biológicas;
2.5.6	O papel da pesquisa na formação do(a) Professor(a);
2.5.7	A pesquisa em Educação.

## 2.6 Ciências Biológicas I (Biologia Geral 02)

2.6.1	Células procarióticas e eucarióticas;
2.6.2	Biomembranas;
2.6.3	Organelas celulares;
2.6.4	Ciclo celular;
2.6.5	Mitose e meiose;
2.6.6	Replicação, Transcrição e Tradução;
2.6.7	Legislação profissional da profissão do Biólogo.

12/16



## 2.7 Biodiversidade (Zoologia)

- 2.7.1 Estrutura e informações contidas em cladogramas;
- 2.7.2 Adaptações para o parasitismo;
- 2.7.3 Origem dos metazoários;
- 2.7.4 Morfologia, classificação, ecologia e evolução de Porífera;
- 2.7.5 Diversidade de formas de vida e biologia de Cnidaria;
- 2.7.6 Origem dos Bilateria;
- 2.7.7 Diversidade morfológica, classificação e ecologia de Molusca;
- 2.7.8 Origem e vantagens adaptativas da metameria.
- 2.7.9 Morfologia, fisiologia, evolução e classificação de Ecdysozoa (ênfase em Arthropoda)

## 2.8 Biodiversidade (Botânica)

- Origem da Agricultura, distribuição geográfica, demografia, principais áreas e cultivos;
- Usos Criptógamas e Fanerógamas: tintoriais, aromáticas, comestíveis, ornamentais, medicinais, madeireiras, tóxicas entre outras;
- Caracterização das Cianobactérias e Chlorophytas;
- Reprodução das Bryophytas e Pterydophytas;
- Floema e Xilema;
- Tecido parenquimático;
- Tecido de sustentação;
- Dendrologia das principais espécies nativas de Mato Grosso;
- Principais espécies comerciais madeiráveis do Brasil.

## 2.9 Biodiversidade (Ecologia)

- 2.9.1 Conceituações e divisões em Etnobiologia e Etnoecologia;
- 2.9.2 Técnicas de estudos em Etnobiologia e Etnoecologia;
- 2.9.3 Utilização da fauna e flora para subsistência;
- 2.9.4 Ciclos biogeoquímicos;
- 2.9.5 Planejamento Ambiental;
- 2.9.6 Conservação e Biodiversidade;
- 2.9.7 Estrutura e informações contidas em cladogramas;
- 2.9.8 Montagem e curadoria de coleções biológicas;
- 2.9.9 Normas nomenclaturais lineanas.

## 3– ENFERMAGEM

### 3.1 Ciências Biológicas II (Morfologia e Farmacologia)

- 3.1.1 Anatomia do Sistema Respiratório;
- 3.1.2 Anatomia do Sistema Nervoso;
- 3.1.3 Anatomia do Sistema Circulatório;
- 3.1.4 Anatomia do Sistema Muscular;



- 3.1.5 Anatomia do Sistema Excretor;
- 3.1.6 AINES – Anti-inflamatórios não esteroidais;
- 3.1.7 Anti-hipertensivos;
- 3.1.8 Fármacos que atuam no S.N.C;
- 3.1.9 Formas farmacêuticas e vias de administração de fármacos;
- 3.1.10 Fármacos que atuam no distúrbios do TG.

### 3.2 Enfermagem/Saúde Coletiva

- 3.2.1 SUS- Sistema Único de Saúde;
- 3.2.2 Etapas da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE);
- 3.2.3 Entidades e representações de classe da enfermagem;
- 3.2.4 Necessidades e recomendações alimentares para gestantes e nutrízes;
- 3.2.5 Preparo e administração de medicamentos;
- 3.2.6 Exame Físico;
- 3.2.7 Assistências de enfermagem ao paciente hospitalizado;
- 3.2.8 Programa Nacional de Imunização;
- 3.2.9 Aspectos biopsicossociais que interferem no crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente;
- 3.2.10 Métodos contraceptivos e a assistência de enfermagem na escolha deste método;

### 3.3 Enfermagem/Saúde Coletiva (Práticas de Campo)

- 3.3.1 Preparo e administração de medicamentos;
- 3.3.2 Exame Físico;
- 3.3.3 Cuidados de enfermagem com os pacientes pré e pós-operatório;
- 3.3.4 Equipamentos e procedimentos utilizados na UTI pela equipe de enfermagem;
- 3.3.5 Parada cardio respiratória : suporte básico e avançado de vida;
- 3.3.6 Assistência de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério;
- 3.3.7 Cuidados de enfermagem com a sondagem nasoentérica, nasogástrica e administração de alimentos por sonda;
- 3.3.8 Práticas de enfermagem na prevenção ao câncer de mama e do colo uterino;
- 3.3.9 Assistências de enfermagem ao paciente hospitalizado;
- 3.3.10 Administração de pessoal em enfermagem;

## 4 – ENGENHARIA CIVIL

### 4.1 Engenharias I (Engenharia Civil)

- 4.1.1 Formação histórica da Engenharia Civil no Brasil e no mundo;
- 4.1.2 Diferenças e semelhanças entre o arquiteto e o engenheiro civil;
- 4.1.3 O engenheiro civil como administrador de obras;
- 4.1.4 O engenheiro civil no trabalho de campo – técnico;
- 4.1.5 As diferentes áreas da engenharia civil: estruturas, solos, hidráulica e transportes;
- 4.1.6 Empreendedorismo na construção civil.



**ANEXO V - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

ITENS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>1. ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS</b>		
1.1. Tempo de magistério na área – na graduação/na pós-graduação (0,5 por semestre)	4	
1.2. Cursos não curriculares ministrados na área com carga horária igual ou superior a 40 horas (0,25 por curso)	1	
1.3. Projetos de Pesquisa e/ou Extensão: <ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação (1,0 por projeto)</li><li>• Participação (0,5 por projeto)</li></ul>	2	
1.4. Orientação de aluno: <ul style="list-style-type: none"><li>• Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação)</li><li>• Pós-graduação: especialização/mestrado/doutorado (0,2 por banca)</li></ul>	2	
1.5. Participação em bancas examinadoras: <ul style="list-style-type: none"><li>• Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação)</li><li>• Trabalho de Conclusão de Curso (0,1 por banca)</li></ul>	1	
1.6. Exercício profissional na área do teste seletivo por semestre (0,25 por semestre)	2	
TOTAL	12	
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		
2.1. Livros completos: <ul style="list-style-type: none"><li>• na área com ISBN (1,0 por livro)</li><li>• em área afim com ISBN (0,5 por livro)</li></ul>	4	
2.2. Capítulos de livros: <ul style="list-style-type: none"><li>• na área com ISBN (0,5 por livro)</li><li>• em área afim com ISBN (0,25 por livro)</li></ul>	3	
2.3. Artigos publicados em periódicos científicos na área, com ISSN (0,5 por artigo)	3	
2.4. Trabalhos apresentados em eventos científicos (0,2 por evento)	1,2	
2.5. Artigos publicados em periódicos locais, regionais e internos com ISSN – não indexados (0,1 por artigo)	0,8	
TOTAL	12	
<b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
3.1. Pós-doutorado/Livre docente	12	
3.2. Curso de doutorado na área do teste seletivo	10	
3.3. Curso de doutorado em área afim	8	
3.4. Curso de mestrado na área do teste seletivo	7	
3.5. Curso de mestrado na área afim	5	
3.6. Curso de especialização na área do teste seletivo	3	
3.7. Curso de especialização na área afim	2	
OS PONTOS DO ITEM 3 NÃO SERÃO ACUMULATIVOS, PORTANTO SERÁ CONSIDERADO O MAIOR TÍTULO APRESENTADO.		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



---

---

**ANEXO VI – DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO  
DA CONTRATAÇÃO**





•	Ficha Funcional devidamente preenchida e assinada (ANEXO VIII)
•	Registro geral – RG – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
•	Cadastro de pessoal física – CPF– fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
•	Título eleitoral – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
•	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
•	Certidão de nascimento ou casamento – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
•	Certidão de nascimento dos filhos menores de idade ou dependentes – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
•	Carteira de reservista (para candidatos homens) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
•	Fotocópia do PIS ou PASEP, com <b>DATA E ANO</b> de emissão
•	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
•	Comprovante de Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil
•	Declaração (padrão) de acúmulo de cargo, para o (a) candidato (a) que já possui outro cargo público.
•	Declaração emitida pelo órgão/instituição pública que o docente possui cargo, para o (a) candidato (a) que já possui outro cargo público.
•	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo, caso o candidato não possua cargo público



	<ul style="list-style-type: none"><li>Fotocópia autenticada em cartório do diploma de graduação e do comprovante de maior titulação. (Caso o título seja estrangeiro, deverá constar tradução oficial e Revalidação em Instituição Nacional equivalente).</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>Atestado de sanidade física e mental, expedida por médico credenciado pela medicina do trabalho, não superior a 30 (trinta) dias</li></ul>



ANEXO VIII – FICHA FUNCIONAL

Nome Completo (sem abreviação):					
Nome do Pai:			Nome da Mãe:		
Sexo:	Data Nasc.:	a) Estado Civil: <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Companheiro <input type="checkbox"/> Desquitado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Viúvo			
Nacionalidade:		Município de Nascimento:		UF:	
b) CPF:		c) PIS/PASEP:		Data	
d) Cédula de Identidade RG ou equivalente:		Órgão Expedidor:	UF:	Data de Expedição	
e) Título de Eleitor:			Zona:	Seção:	UF:
f) Documento Militar (Sexo Masculino)	Ministério: <input type="checkbox"/> Exército <input type="checkbox"/> Marinha <input type="checkbox"/> Aeronáutica		Série:	Categoria:	UF:
<b>g) Dados de Conta Corrente</b>					
Banco do Brasil: 001		Agência:	Conta Bancária:		
<b>h) Comprovação de Endereço</b>					
Logradouro:		Nº	Complemento:		
Bairro:	Município: <input type="checkbox"/> Alta Floresta <input type="checkbox"/> Alto Araguaia <input type="checkbox"/> Barra do Bugres <input type="checkbox"/> Cáceres <input type="checkbox"/> Colíder <input type="checkbox"/> Luciara <input type="checkbox"/> Nova Xavantina <input type="checkbox"/> Pontes e Lacerda <input type="checkbox"/> Sinop <input type="checkbox"/> Tangará Serra <input type="checkbox"/> Cuiabá <input type="checkbox"/> Outra localidade (Município/Estado)			UF	
CEP:	Telefone c/ prefixo:		Celular c/ prefixo:		
<b>Escolaridade</b>					
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Superior Completo <input type="checkbox"/> Superior Cursando <input type="checkbox"/> Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado					
Curso de Habilitação (conforme a escolaridade)					
INFORMAÇÕES PARA O CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Cor/raça: <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Não dispõe da informação <input type="checkbox"/> Não declarado					
Deficiência, caso possua: <input type="checkbox"/> Cegueira <input type="checkbox"/> Visão subnormal ou baixa visão <input type="checkbox"/> Surdez <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência física <input type="checkbox"/> Surdocegueira <input type="checkbox"/> Deficiência múltipla <input type="checkbox"/> Deficiência intelectual					

LOCAL E DATA \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



---

Ass.: \_\_\_\_\_